

AUTOBRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.459.083/0001-59

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019		Imobilizado		Passivo Não-Circulante	
Descrição	Saldo Atual	2019	2018	2019	2018
ATIVO	129.136,34	129.136,34	129.136,34	129.136,34	129.136,34
Ativo Circulante	66.322,39	66.322,39	66.322,39	66.322,39	66.322,39
Disponível	66.040,64	66.040,64	66.040,64	66.040,64	66.040,64
Caixa	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Bancos conta movimento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Banco Bradesco	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Aplicações financeiras liquidez imediata	66.038,64	66.038,64	66.038,64	66.038,64	66.038,64
Aut Finan Bradesco	66.038,64	66.038,64	66.038,64	66.038,64	66.038,64
Outros créditos	281,75	281,75	281,75	281,75	281,75
Tributos a recuperar/compensar	281,75	281,75	281,75	281,75	281,75
IRRF a recuperar	281,75	281,75	281,75	281,75	281,75
Ativo Não-Circulante	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95
Outros créditos	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95
Depósitos judiciais	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95
Depósito judicial - trabalhista	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95	62.813,95
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.					

CONTABILISTA: RENE NOBRE MARALANÉ - CRC ISP235716/O-1

Id: 2328306

BALANÇO PATRIMONIAL 2019		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	2019	2018	2019
Ativo Circulante	4.663.943,32	5.012.135,51	81.516,67
Disponível	166.658,70	157.369,24	-
Caixa e Equiv. de Caixa - Consolidação	165.707,94	156.957,98	-
Banco Conta Movimento	18.810,93	10.000,79	-
Aplicações Financeiras	146.897,01	146.897,19	78.328,80
Caixa e Equiv. de Caixa - Intra off	950,76	411,26	476,92
Limite da Saque com Vinculações do Pagto	950,76	411,26	-
Realizável	4.489.887,08	4.847.726,95	800,00
Créditos a Receber (cessão de servidores)	30.946,13	29.746,43	1.910,95
Adiantamentos concedidos	10.605,34	668,90	-
Tributos a compensar - PIS/PASEP e Cofins	33.376,75	33.376,75	-
Créditos por Danos ao Patrimônio - Div. Resp.	44.223,60	44.223,60	-
Depósitos Restituíveis - bloqueios bancários	769.231,18	763.560,24	-
Cotas Financeiras a Receber	3.609.502,08	3.976.149,00	-
Estoques	7.397,54	7.039,32	-
Almoxarifado	7.397,54	7.039,32	-
Ativo Não Circulante	1.764.269,26	1.764.929,78	-
Realizável a Longo Prazo	30,65	30,65	-
Depósito Compulsório - combustíveis	77.348,02	77.348,02	-
Investimentos	1.686.890,56	1.687.551,06	-
Participação Societária	48.395,47	48.395,47	-
Imobilizado	2.712.492,80	2.712.492,80	-
Bens Imóveis	(1.073.997,71)	(1.073.337,21)	-
(-) Depreciação Acumulada	0,03	0,03	-
Intangível	2.296,98	2.296,98	-
Bens Intangíveis	(2.296,95)	(2.296,95)	-
(-) Amortizações Acumuladas	6.428.212,58	6.777.065,27	-
Total	6.428.212,58	6.777.065,27	6.428.212,58

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS	
	2019
1- Saldo Inicial do Exercício	(9.727.920,20)
2- Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	(1.973,30)
3- Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(9.173.634,34)
4- Saldo Ajustado e Corrigido	(228.253,06)
5- Resultado do Exercício	(9.855.178,29)
6- Saldo no fim do Exercício	(9.855.178,29)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO 2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas	Reservas Demais	Resultados Acumulados em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Exercício 2018	8.561.991,97	336.170,27	34.150,15	570.602,40	(9.173.634,34)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(1.973,30)	-
Aumento de Capital	-	-	-	(554.285,86)	(554.285,86)
Resultado do Exercício	-	-	-	(228.253,06)	(228.253,06)
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Saldo Final Ex. Anterior / Saldo Inicial Ex. Atual	8.561.991,97	336.170,27	34.150,15	570.602,40	(9.173.634,34)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(1.973,30)	-
Aumento de Capital	-	-	-	(554.285,86)	(554.285,86)
Resultado do Exercício	-	-	-	(228.253,06)	(228.253,06)
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Saldo Final Exercício Atual	8.561.991,97	336.170,27	34.150,15	570.602,40	(9.173.634,34)

Nota 1: Contexto Operacional: A Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO direciona-se para o desenvolvimento do turismo e atividades afins, identificando, selecionando e divulgando oportunidades para o estímulo do setor, dando ênfase a formação da imagem do Estado do Rio de Janeiro nos mercados emissores criteriosamente selecionados, em consonância com a política de desenvolvimento econômico e social adotado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Nota 2: Sumário das Práticas Contábeis - Legislação Societária: Os procedimentos contábeis adotados para o registro das operações e para elaboração das demonstrações financeiras ensinam das Leis nº 4320 de 17/03/1964, nº 6404 de 15/12/1976, nº 11638 de 28/12/2007 e da lei complementar nº 101 de 04/05/2000. Nota 3: Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Imobilizado: Estão demonstrados pelos valores de realização, preços inferiores a trezentos e sessenta dias classificados como Circulante, e os superiores a isso em Realizável a Longo Prazo. Cabe ressaltar que, na conta contábil 111111900 - Banco Conta Movimento - Demais Contas, encontram-se saldos a serem regularizados, no qual iremos instaurar processo administrativo a fim de sanar as pendências, conforme esclarecimentos no relatório da Auditoria. Nota 4: Passivo Circulante: Informo haver saldos de exercícios anteriores nas seguintes contas: 21110100 - Pessoal a Pagar, 21110200 - Pessoal a Pagar - saldos migrados do SIAFEM e 211400000 - Encargos Sociais a Pagar, onde será instalado

Id: 2325153

AMA - ANGRA MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ nº 42.369.301/0001-37 - NIRE 33.3.0033875-6
ESCRITÓRIO PÚBLICO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, na forma abaixo: SAIBAM - Quem-tem esta Pública Escritura vêm que, no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos oito (08) dias do mês de junho (06), nesta Cidade do Rio de Janeiro, neste Cartório do 17º Ofício de Notas, sito à Rua do Carmo nº 63, Centro e perante mim, **WLERLEY GONÇALVES**, Substituto, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial do 21.11.1994, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, sociedade anônima estabelecida sob os seus Diretores, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.536.066/0001-26, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, CEP: 20.021-903, com Estatuto vigente, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330016741-2, com Diretoria eleita em 21.06.2018, neste ato representada por seus Diretores, **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Atílio Bonno e Zilda Malanquini Bonno, nascido em 03/07/1971, portador da carteira de identidade nº 1.005.388, expedida pela SSP/ES, em 20/10/1988, e da

CNH nº 01411113498 do DETRAN/ES de 21/11/2014, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.977.717-00, com endereço eletrônico: hbonno@vitalambiental.com.br e telefone: (21)99793-7312, e **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, filho de José Augusto Cavalcanti de Farias e Roberta Maria da Mota Silveira de Farias, nascido em 20/01/1981, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 da SSP/PE, e da CNH nº 00574404333 do DETRAN/PE de 12/07/2019, e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.854.124-29, com endereço eletrônico: ricardo.farias@vitalambiental.com.br e telefone: (21)97207-5479, ambos com endereço profissional nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, CEP: 20.021-903. Os presentes identificados como os próprios por mim, face a documentação acima autuada, do que dou fé, bem como o que da presente farei enviar nota ao competente distribuidor, no prazo da lei. Então, pelo comparecente, por seus representantes legais, foi dito que resolve constituir uma sociedade anônima, na qual figurará como adonista única, sob a denominação de **AMA - Angra Meio Ambiente S.A.**, que atuará como subsidiária integral, nos termos do artigo 251 da Lei 6.404/1976, com o Capital Social de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), dividido em

15.300.000 (quinze milhões e trezentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, tendo sido integralizado o valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), em moeda corrente do país, através de depósito no Banco do Brasil S.A., realizado em 04/06/2021, na Agência 4059-2, Conta 40.590.406-1, nos termos dos artigos 80, III, e 81 da Lei 6.404/76, conforme o Boletem de Subscrição e o comprovante de depósito bancário em anexo, devendo ser integralizado o valor restante em até 10 (dez) dias. A Companhia atuará na prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, a ser firmado com o referido Município, bem como realizar as atividades correlatas e explorar as fontes de receitas extraordinárias pertinentes, nos termos da Concorrência Pública nº 008/2019. A Companhia ora constituída se regerá pelo seguinte Estatuto Social: [Início do Estatuto] "ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO, Artigo 1º - A AMA - Angra Meio Ambiente S.A. é uma sociedade por ações, subordinada à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de-

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carriho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial